



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

255ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte dois, às nove horas, através de videoconferência, e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede do Ipreville, reuniram-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes, Cleusa Mara Amaral (Diretora-Executiva), os conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho), Cristiana Soares Carvalho, Dênio Murilo de Aguiar e Felipe Gustavo Schwabe; bem como o conselheiro suplente: José Paulo Peixer. O Conselheiro Julio Cesar Schneider justificou a sua ausência. A presidente do Conselho, Samara Perfeito Nunes iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação da Prestação de Contas da Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de maio de 2022. Na sequência, a Diretora-Executiva apresentou ao Conselho as receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês maio de 2022 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. Ficou deliberado que os conselheiros Cristiana Soares Carvalho e Dênio Murilo de Aguiar assinarão os balancetes do mês apresentado; 3) Informes Gerais: a) O Gerente Administrativo, Felipe Rafael Popovicz, como solicitado pelo Conselho na última reunião, fez uso da palavra para relatar sobre a situação dos atuais imóveis pertencentes ao Ipreville, quanto à segurança, cuidados e administração dos mesmos. Em seguida, o conselheiro Dênio Murilo de Aguiar, aventou a hipótese de demolição dos galpões que estejam gerando risco, e ainda que, os terrenos limpos pudessem ter uma melhor valorização em possíveis vendas futuras. Assunto esse elencado como pauta da próxima reunião do Conselho Administrativo; b) A Diretora-Executiva informou que a prestação de contas ao Conselho Fiscal esta passando por uma transição, sendo que deixará de ser impresso, passando para o ambiente virtual do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, e que a prestação de contas do mês de julho já será totalmente digital; c) A Presidente do Conselho destacou sua fala a respeito da finalidade e função do Conselho Fiscal, de que o mesmo não tem competência operacional, o que por sua vez já é realizado pelos órgãos fiscalizadores, como o TCE/SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, mas sim, o Conselho deverá ter o objetivo outras atribuições, como a análise econômica e financeira, a observação dos investimentos e seus resultados, a elaboração de sugestões e opiniões que sejam pertinentes a serem levadas ao Conselho Administrativo; d) Por fim, reforçou-se quanto à necessidade de certificação para todos os Conselheiros, bem como para os gestores do Ipreville. Sem mais, eu, Cristian Eduardo da Silva, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros
XX.

Membros presentes:

Samara Perfeito Nunes – Presidente

Dênio Murilo de Aguiar – Titular

Cristiana Soares Carvalho – Titular

Felipe Gustavo Schwabe – Titular

José Paulo Peixer – Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2022, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2022, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2022, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2022, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013418619** e o código CRC **68E08F72**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055170-4

0013418619v3

0013418619v3